



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E ANÁLISE TÉCNICA DE
PLANO DE TRABALHO**

REFERÊNCIA: CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2025

OBJETO: Seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para celebração de parceria em regime de mútua cooperação, para a execução do PROGRAMA POMAR - EDUCAÇÃO INTEGRAL.

Aos 24 dias do mês de **novembro** de 2025, às 10 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pinheiro/MA, reuniu-se a Comissão de Seleção, designada pela Portaria Nº 06/2025-SEMED, sob a presidência do(a) Sr(a). **WASHINGTON LUIS CONCEIÇÃO CARVALHO**, e com a presença dos membros **EUCLIDES RAMALHO FERREIRA** e **KÊNIA CILENE MOREIRA BASTOS**.

A reunião teve por objetivo a análise da documentação de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal/Trabalhista e a Avaliação Técnica do Plano de Trabalho apresentado pela entidade **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PROJETOS (IGEP)**, CNPJ nº 25.270.322/0001-81, visando a execução do Programa POMAR.

1. DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL

A Comissão procedeu à abertura e conferência do envelope contendo a documentação de habilitação, constatando o seguinte:

Habilitação Jurídica: A entidade apresentou seu Estatuto Social devidamente registrado , comprovando ser uma associação privada sem fins lucrativos com finalidade estatutária compatível com o objeto (Educação). Apresentou também a Ata de Eleição da atual diretoria, presidida pela Sra. Luciene Flávia Junqueira Ayres Gomes, com mandato vigente .

Regularidade Fiscal e Trabalhista: Foram apresentadas e validadas as seguintes certidões:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (Positiva com efeitos de Negativa), válida até 26/01/2026.

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), regular e válido .

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), válida até 01/03/2026 .

Certidão Negativa Estadual (MA) e de Dívida Ativa Estadual, ambas válidas.

Certidão Negativa Municipal (São Luís - Sede da entidade), válida

Declarações Obrigatórias: A entidade apresentou declaração de que não emprega menores em condições vedadas por lei , declaração de inexistência de impedimentos para contratar com a Administração Pública e declaração de veracidade das informações.

DECISÃO DA FASE DE HABILITAÇÃO: Diante da conformidade de todos os documentos com a Lei 13.019/2014 e o Edital, a entidade foi considerada **HABILITADA**.

2. DA ANÁLISE TÉCNICA DO PLANO DE TRABALHO E CAPACIDADE OPERACIONAL

Ato contínuo, a Comissão passou à análise qualitativa e pontuação do Plano de Trabalho "PROGRAMA POMAR" e da Capacidade Técnica e Operacional, atribuindo as notas conforme os critérios editalícios:

CRITÉRIO 1: DIVERSIDADE NA FORMAÇÃO DA EQUIPE

Análise: A entidade comprovou possuir corpo técnico multidisciplinar de alta qualificação, incluindo Doutorandos e Mestrandos em Educação, Psicopedagogos, Assistentes Sociais e Especialistas em Gestão Escolar. Destaca-se a presença de coordenação acadêmica com experiência docente superior e gestão de responsabilidade social.

- Nota Atribuída: 45 pontos.

CRITÉRIO 2: EXPERIÊNCIA EM INICIATIVAS EDUCACIONAIS

Análise: Os currículos apresentados e o portfólio da equipe técnica demonstram vasta experiência na gestão pública educacional (SEMEDs), coordenação de programas federais (PNAIC, Mais Educação) e atuação em redes de ensino municipal e estadual. A experiência é específica e compatível com o objeto da parceria.

- Nota Atribuída: 35 pontos.

CRITÉRIO 3: ABRANGÊNCIA E QUALIDADE DO PLANO DE TRABALHO

Análise: O Plano de Trabalho apresentado foi considerado excelente. Apresenta diagnóstico preciso do público-alvo (12.500 alunos). Ele é detalhado, abrangente e alinhado às diretrizes da política municipal de educação, que preconiza a ampliação do tempo de aprendizagem por meio da Educação Integral com jornada ampliada, assim como à BNCC, indicando alta capacidade de planejamento, estrutura clara em dois eixos: Educação Integral (Jornada Ampliada) e Educação Profissionalizante (EJA) . O plano detalha metas, cronograma físico-financeiro e sistema de monitoramento, demonstrando viabilidade técnica e orçamentária.

- Nota Atribuída: 15 pontos.

PONTUAÇÃO TOTAL: 95,00 pontos (máximo de 100).

Resumo da Pontuação

| Critério | Pontuação |
|--------------------------------------------|-----------------|
| Diversidade na Formação da Equipe | 45 / 50 |
| Experiência em iniciativas educacionais | 35 / 35 |
| Abrangência do Projeto (Plano de Trabalho) | 15 / 15 |
| Pontuação Técnica Total | 95 / 100 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA

3. CONCLUSÃO E RESULTADO FINAL

Considerando que a entidade INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PROJETOS (IGEP) cumpriu integralmente as exigências de habilitação e obteve pontuação técnica superior ao mínimo exigido, demonstrando plena capacidade para a execução do objeto, a Comissão decide pela sua **APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO EM 1º LUGAR.**

Fica a entidade convocada para as providências de formalização do Termo de Colaboração, conforme prazos legais. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros da Comissão.

Pinheiro - MA, 24 de novembro de 2025.

Washington Luis Conceição Lornallo

WASHINGTON LUIS CONCEIÇÃO

Presidente da Comissão

Euclides Ramalho Ferreira

EUCLIDES RAMALHO FERREIRA

Membro da Comissão

Kênia Cilene Moreira Bastos

KÊNIA CILENE MOREIRA BASTOS

Membro da Comissão